



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1461/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.000360.2019-64,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 24/08/2018, ao servidor ANTONIO GERALDO LIMA MARRINHAS, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula SIAPE n.º 0420836, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 2.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 27 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/05/2019 12:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23795

Código de Autenticação: f959df9c35

